



DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO

Edição nº 36/2015 – São Paulo, terça-feira, 24 de fevereiro de 2015

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

SECRETARIA DOS CONSELHOS DE ADMINISTRAÇÃO E JUSTIÇA

:: SEI / TRF3 - 0925454 - Ato N.I. ::

ATO Nº 12721, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2015

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições regimentais e considerando os termos das Resoluções nºs 51/2009-CJF/STJ, 72/2009-CNJ e 144/2012-CNJ e o contido no Ofício nº 2/2015-GAB, “ad referendum” do Órgão Especial desta Corte,

considerando a atuação da Excelentíssima Desembargadora Federal Marisa Ferreira dos Santos como Corregedora-Regional, em exercício,

considerando o preenchimento do requisito estabelecido no artigo 5º, § 2º, parte final, da Resolução nº 72, de 31 de março de 2009, do E. Conselho Nacional de Justiça,

RESOLVE:

Convocar a Excelentíssima Juíza Federal MARISA CLAUDIA GONÇALVES CUCIO, da 8ª Vara Previdenciária - SP, para, com prejuízo de suas atribuições, exercer funções de auxílio no Gabinete da Excelentíssima Desembargadora Federal MARISA FERREIRA DOS SANTOS, a partir de 24 de fevereiro de 2015.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Fábio Prieto de Souza, Desembargador Federal Presidente**, em 20/02/2015, às 19:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DIRETORIA-GERAL

:: SEI / TRF3 - 0924557 - Portaria N.I. ::

Portaria nº 10.908, de 19 de fevereiro de 2015

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 67 da Lei nº 8.666/93,

RESOLVE:

Designar os servidores WALDIR COSTA SOLA, RF 3342, Analista Judiciário – Supervisor (FC5) e BRYAN ROBERT COSTA DUARTE REIS, RF 3812, Analista Judiciário – respectivamente como Fiscal e Fiscal

Considerando o disposto no Manual de Padronização dos Juizados Especiais Federais da 3ª Região, publicado no DE de 04/07/12;

Considerando as orientações da Coordenadoria dos Juizados Especiais Federais da 3ª Região;

Considerando o previsto no Provimento CORE 64/05;

Considerando a Recomendação CORE nº 03, de 24 de maio de 2011;

Considerando os princípios da informalidade, celeridade e simplicidade que norteiam os Juizados Especiais Federais, assim como a existência de autos exclusivamente virtuais,

RESOLVE:

ALTERAR o disposto no **artigo 28 da Portaria 0884899**, de 27 de janeiro de 2015, disponibilizada no **Diário Eletrônico de 29 de janeiro de 2015**, **retificada** pela **Portaria 0891862**, de 30 de janeiro de 2015, disponibilizada no **Diário Eletrônico de 2 de fevereiro de 2015**, que institui norma de procedimentos do Juizado Especial Federal Cível de Mauá, que passará a dispor como se segue:

“Art. 28 – O prazo para a entrega dos laudos médicos e socioeconômicos é de 30 (trinta) dias, contados da data agendada no sistema eletrônico do Juizado, salvo disposição judicial em contrário.”

Dê-se ciência a todos os interessados, especialmente os servidores e peritos credenciados deste Juizado.

Cópia desta Portaria deve ser afixada nos locais de grande circulação deste Juizado.

Encaminhe-se cópia desta Portaria à Presidência, à Corregedoria-regional e à Coordenadoria dos Juizados Especiais Federais da 3ª Região.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Eletrônico.

Cumpra-se. Publique-se.

Mauá, 19 de fevereiro de 2015.

ED LYRA LEAL

Juiz Federal Substituto no exercício da

Presidência do Juizado Especial Federal Cível de Mauá

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Ed Lyra Leal, Juiz Federal Substituto**, em 20/02/2015, às 14:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0926037 - Portaria ::

Portaria Nº 0926037, DE 20 DE fevereiro DE 2015.

O MM. Juiz Federal Substituto, Dr. **ED LYRA LEAL**, no exercício da Presidência do Juizado Especial Federal Cível de Mauá, 40ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares:

Considerando a existência de autos exclusivamente virtuais e a necessidade de padronização de documentos, objetivando agilizar os trabalhos, **RESOLVE:**

Fixar que os quesitos padronizados do **Instituto Nacional do Seguro Social**, depositados em Secretaria, a serem respondidos pelos Senhores Peritos Médicos e Peritos Sociais, nos laudos periciais deste Juizado Especial Federal de Mauá, nos casos de **Perícias Médicas e Perícias Sociais**, para pedidos de aposentadoria por invalidez, auxílio-doença, auxílio-acidente, benefício assistencial-deficiente e benefício assistencial-idoso, são os constantes dos **Anexos I a III** desta Portaria.

Dê-se ciência a todos os interessados, especialmente os servidores e peritos credenciados deste Juizado.

Cópia desta Portaria deve ser afixada nos locais de grande circulação deste Juizado.

Encaminhe-se cópia desta Portaria à Presidência, à Corregedoria-regional e à Coordenadoria dos Juizados Especiais Federais da 3ª Região.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Eletrônico.

Cumpra-se. Publique-se.

Mauá, 20 de fevereiro de 2015.

ED LYRA LEAL

Juiz Federal Substituto no exercício da

Presidência do Juizado Especial Federal Cível de Mauá

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

ANEXO I
**APOSENTADORIA POR INVALIDEZ/AUXÍLIO-DOENÇA/AUXÍLIO-
ACIDENTE/CONCESSÃO/CONVERSÃO/REESTABELECIMENTO/COMPLEMENTAÇÃO**
QUESITOS MÉDICOS DO INSS

- 1) O(a) examinado(a) encontra-se com alguma lesão ou doença? Qual?
- 2) Em caso afirmativo, é possível determinar a extensão de tal lesão / doença?
- 3) Qual a origem dessa lesão / doença? É decorrente de acidente? Que tipo de acidente?
- 4) Tem essa lesão / doença relação com o trabalho habitual do(a) examinado(a)?
- 5) Qual a data provável do início da lesão / doença? E o que fundamenta a sua fixação? (em se tratando de doenças degenerativas, especificar se o início da moléstia coincide com o início da incapacidade atual)
- 6) A lesão / doença está consolidada?
- 7) Há possibilidade de recuperação de sua lesão / doença?
- 8) Essa lesão / doença causa-lhe incapacidade laborativa?
- 9) Trata-se de incapacidade total ou parcial? Se parcial, para que tipos de atividades?
- 10) É a incapacidade ainda definitiva ou temporária? Se temporária, qual prazo estimado para reavaliar a capacidade laborativa?
- 11) É possível ainda estabelecer a data do início desta incapacidade? Lembrar que o início da incapacidade nem sempre coincide com o início da lesão / doença, essa questionada no item 05.
- 12) Informar qual a atividade profissional atual e pregressa do(a) examinado(a).
- 13) Quais as exigências fisiológicas e funcionais necessárias para o desempenho da atividade habitual do(a) examinado(a)?
- 14) Essa lesão / doença causa alguma influência no exercício pelo(a) examinado(a) de sua atividade laborativa habitual que vinha desempenhando quando de sua eclosão?
- 15) Em que consiste essa interferência no seu trabalho habitual?
- 16) Há possibilidade de reabilitação do(a) examinado(a) em outra função?
- 17) A patologia apresentada pelo(a) examinado(a) ainda pode ser compensada por meio de medicamentos ou cirurgias ou outro tratamento específico?
- 18) O quadro descrito incapacita o(a) examinado(a) para a vida independente, ou seja, ele(a) consegue se vestir, alimentar, locomover e comunicar-se, etc?
- 19) O(a) examinado(a) necessita de assistência permanente de terceiros para as atividades gerais diárias?

ANEXO II
BENEFÍCIO ASSISTENCIAL (ART. 203, V, CF/88) – BENEFÍCIO EM
ESPÉCIE/CONCESSÃO/CONVERSÃO/REESTABELECIMENTO/COMPLEMENTAÇÃO/
DEFICIENTE
QUESITOS MÉDICOS

- 1) Nome do(a) examinado(a).
- 2) Idade do(a) examinado(a).
- 3) Data da perícia.
- 4) O(a) examinado(a) está acometido por alguma deficiência?
- 5) Em caso positivo, descrever a deficiência, história e grau da deficiência. Informar se se trata de doença de natureza hereditária, congênita ou adquiridas.
- 6) Em caso positivo, ainda, produz a deficiência reflexos em que sistemas do(a) autor(a) (físico, psíquico, motor, etc.)? Quais os órgãos afetados?
- 7) Caso o(a) examinado(a) seja portador(a) de anomalia(s) ou lesão(ões), tem esta(s) o condão de provocar sua incapacidade para o trabalho?
- 8) Ainda se afirmativa a resposta ao quesito anterior, a incapacidade para o trabalho é absoluta ou relativa (isto é, apenas para algumas atividades)? Se relativa, qual a limitação?
- 9) A incapacidade é definitiva ou temporária? Se temporária, qual o tempo de convalescença?
- 10) Conforme a CIF (qualificadores/construtos utilizados para os diferentes componentes de acordo com o grau de comprometimento – para todos os próximos quesitos), no que se refere ao domínio Funções e Estruturas do Corpo, o(a) examinado(a) apresenta mudanças fisiológicas e/ou anatômicas (deficiência)? Quais são os qualificadores das

unidades de classificação da deficiência e de seu respectivo domínio?

11) Apresenta o(a) examinado(a) impedimento de longa duração?

12) No que se refere ao domínio Atividades e Participação, o(a) examinado(a) tem dificuldades para execução de tarefas? Quais são os qualificadores das unidades de classificação da dificuldade e de seu respectivo domínio?

13) Quais foram as unidades de classificação de cada domínio analisados acima e os qualificadores que, de acordo com o grau de comprometimento, levaram à conclusão das respostas acima?

QUESITOS SOCIOECONÔMICOS

1) Quantas pessoas residem com o(a) autor(a)? Qual o grau de parentesco que há entre elas e quais as respectivas idades? Informar o nome completo, a data de nascimento, bem como os documentos de RG e CPF de cada uma delas.

2) Das pessoas descritas na resposta ao quesito nº 01, quais auferem algum tipo de renda? Qual o valor percebido por cada uma delas mensalmente?

3) Alguma(s) das pessoas que compõe(m) o grupo familiar encontra(m)-se participando de algum tipo de programa assistencial do Poder Público (benefício de prestação continuada previsto no artigo 20 da Lei nº 8.742/93, auxílio-gás, renda mínima, bolsa-escola, etc.) ou recebe(m) ajuda de alguma entidade de assistência social? Neste caso quais os benefícios auferidos?

4) Qual o grau de escolaridade do(a) autor(a) e das pessoas que com esse residem?

5) O imóvel em que reside o(a) autor(a) é próprio ou de sua família? Caso negativo (se de terceiro), é alugado ou cedido gratuitamente? Caso alugado, qual o valor do aluguel?

6) Há veículos, telefone e eletrodomésticos na casa em que reside o(a) autor(a)? Quais e quantos?

7) O bairro em que reside o(a) autor(a) é dotado de infra-estrutura, tais como, rede de água e esgoto, rua asfaltada, próximo de hospitais e escolas públicas, com meios de transportes regular (linhas de ônibus)?

8) Conforme a CIF (qualificadores/construtos utilizados para os diferentes componentes de acordo com o grau de comprometimento – para todo os próximos quesitos), no que se refere ao domínio Fatores Ambientais, existem impactos de barreiras, características do mundo físico, social e de atitude? Quais são os qualificadores das unidades de classificação da barreira e de seu respectivo domínio?

9) No que se refere ao domínio Atividades e Participação, a parte tem dificuldades para execução de tarefas? Quais os qualificadores das unidades de classificação da dificuldade e de seu respectivo domínio?

10) Quais foram as unidades de classificação de cada domínio analisados acima e os qualificadores que, de acordo com o grau de comprometimento, levaram à conclusão das respostas acima?

ANEXO III

BENEFÍCIO ASSISTENCIAL (ART. 203, V, CF/88) – BENEF. EM ESPÉCIE/CONCESSÃO/CONVERSÃO/REESTABELECIMENTO/ IDOSO

QUESITOS SOCIOECONÔMICOS

1) Quantas pessoas residem com o(a) autor(a)? Qual o grau de parentesco que há entre elas e quais as respectivas idades? Informar o nome completo, a data de nascimento, bem como os documentos de RG e CPF de cada uma delas.

2) Das pessoas descritas na resposta ao quesito nº 01, quais auferem algum tipo de renda? Qual o valor percebido por cada uma delas mensalmente?

3) Alguma(s) das pessoas que compõe(m) o grupo familiar encontra (m)-se participando de algum tipo de programa assistencial do Poder Público (benefício de prestação continuada previsto no artigo 20 da Lei nº 8.742/93, auxílio-gás, renda mínima, bolsa-escola, etc.) ou recebe(m) ajuda de alguma entidade de assistência social? Neste caso quais os benefícios auferidos?

4) Qual o grau de escolaridade do(a) autor(a) e das pessoas que com esse residem?

5) O imóvel em que reside o(a) autor(a) é próprio ou de sua família? Caso negativo (se de terceiro), é alugado ou cedido gratuitamente? Caso alugado, qual o valor do aluguel?

6) Há veículos, telefone e eletrodomésticos na casa em que reside o (a) autor (a)? Quais e quantos?

7) O bairro em que reside o(a) autor(a) é dotado de infra-estrutura, tais como, rede de água e esgoto, rua asfaltada, próximo de hospitais e escolas públicas, com meios de transportes regular (linhas de ônibus)?

8) Conforme a CIF (qualificadores/construtos utilizados para os diferentes componentes de acordo com o grau de comprometimento – para todo os próximos quesitos), no que se refere ao domínio Fatores Ambientais, existem impactos de barreiras, características do mundo físico, social e de atitude? Quais são os qualificadores das unidades de classificação da barreira e de seu respectivo domínio?

9) No que se refere ao domínio Atividades e Participação, a parte tem dificuldades para execução de tarefas? Quais os qualificadores das unidades de classificação da dificuldade e de seu respectivo domínio?

10) Quais foram as unidades de classificação de cada domínio analisados acima e os qualificadores que, de acordo com o grau de comprometimento, levaram à conclusão das respostas acima?